

EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº 01/2018 de 15 de maio de 2018.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste no uso de suas atribuições legais faz saber que estão reabertas as inscrições para participação no processo de remanejamento/transferência de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC da Zona Leste para o segundo semestre letivo de 2018.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Cursos	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
Analise e Desenvolvimento de Sistemas- Tarde	4	4	4	4	4
Analise e Desenvolvimento de Sistemas- Noite	5	5	5	5	6
Comércio Exterior Tarde	5	6	6	10	6
Comércio Exterior- Manhã	6	2	9	2	9
Gestão Empresarial- Manhã	2	2	8	7	10
Logística-Manhã	5	2	0	0	0
Logística-Tarde	0	0	5	5	5
Logística- Noite	5	5	5	5	9
Polímeros- Tarde	0	0	3	3	3
Polímeros- Noite	3	3	3	3	3

II - DA INSCRIÇÃO

Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de ZONA LESTE	
Endereço:	Av. Águia de Haia, 2983
Período das Inscrições:	28/05/2018 até o dia 08/06/2018 (exceto final de semana e feriado)
Horário das Inscrições:	Manhã - das 10h às 12h Tarde - 15h30 às 17h30h e Noite - 18h30 às 20h30.
Contato para Maiores Informações:	Fone:2026-1303 / 2041-2187 E-mail: f111acad@cps.sp.gov.br

2 – Podem participar do processo de transferência:

- a) Alunos **que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;**
- b) Alunos regularmente matriculados na FATEC da Zona Leste;
- c) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores nacionais e estrangeiras.
- e) **Alunos já formados por qualquer FATEC ou por outras Instituições de Ensino Superior.**

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno **deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação.**

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculada na FATEC da Zona Leste deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo I);

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

7 – Os candidatos à transferência **regularmente matriculada em outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e estrangeiras deverão apresentar**, no ato da inscrição, os

seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste-Anexo II);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2**;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

8 – Os candidatos à transferência já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste - Anexo III);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2** (para os candidatos que não são de FATEC);
- c) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem,

original.

9 – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fateczl.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, no mesmo curso, na FATEC da Zona Leste com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na FATEC da Zona Leste**.

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC da Zona Leste.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado

reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC da Zona Leste pela Secretaria Acadêmica em **a partir das 15h do dia 20 de julho 2018**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste nos **dias 30/07/2018 e 31/07/2018**

Manhã- 09:00 às 12:00
Tarde/Noite-14:00 às 20:00

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos da FATEC da Zona Leste:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste);

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c; d; e; f; e g deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos.

3 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	28/05/2018 até o dia 08/06/2018 Manhã das 10h às 12h Tarde - 15h30 às 17h30h e Noite 18h30 às 20h30.
Previsão de aplicação de Provas para alunos oriundos de outras Unidades	(A ser marcada pela Coordenação se necessário)
Divulgação de resultados	Divulgação do resultado a partir das 15h do dia 20/07/2018
Matriculas	Dias 30/07/2018 e 31/07/2018 no horário: Manhã das 09h00 às 12h00 Tarde/ Noite 14h00 às 20h00

Prof. Me. ROBSON DOS SANTOS
Diretor da FATEC da Zona Leste

ANEXO III – (FORMADOS)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, _____
RG _____ FORMADO pela Faculdade/Universidade
_____ no Curso Superior de
Tecnologia/Graduação em _____, turno _____
sob o nº RA _____, data da colação de grau ____/____/____, venho requerer
minha transferência para FATEC Zona Leste, Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno
_____. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de
transferência, publicadas no **EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2018 DE 15/05/2018.**
Telefone () _____ Celular () _____
e-mail : _____
São Paulo, ____ de _____ 2018.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

Uso exclusivo da Unidade

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL _____

PR (Percentual de Rendimento) _____

PP (Percentual de Progressão) _____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do
Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga
Por critério de desempate.
São Paulo, ____ de _____ 2018.

Diretor

FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2018 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas

Protocolo do candidato

Aluno: _____ RG ou RA: _____

Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 20/07/2018

Matriculas – Dias 30 e 31/07/2018

Manhã 10h às 12h – Tarde/Noite 14h às 20h00

Data da solicitação ____/____/18 Assinatura do Funcionário: _____

ANEXO I – (alunos da FATEC-ZL)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, _____
RG _____ **aluno regularmente matriculado nesta Faculdade** no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ sob o nº RA _____, no semestre _____, venho requerer minha transferência para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no **EDITAL FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2018 DE 15/05/2018.**
Telefone () _____ Celular () _____
E-mail: _____
São Paulo, ____ de _____ 2018.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

Uso exclusivo da Unidade

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL _____

PR (Percentual de Rendimento) _____

PP (Percentual de Progressão) _____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga
Por critério de desempate.
São Paulo, ____ de _____ 2018.

Diretor

FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2018 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas

Protocolo do candidato

Aluno: _____ RG ou RA: _____

Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 20/07/2018

Matriculas – Dias 30 e 31/07/2018

Manhã 10h às 12h – Tarde/Noite 14h às 20h00

Data da solicitação ____/____/18 Assinatura do Funcionário: _____

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

Eu, _____
RG _____ aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____ no Curso Superior
_____, turno _____, venho
requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia da Zona Leste - Curso
Superior de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de
transferência, publicadas no EDITAL **FATEC DA ZONA LESTE Nº. 01/2018 de 15/05/2018.**
Telefone () _____ Celular () _____
E-mail: _____

São Paulo, ____ de _____ 2018.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

Uso exclusivo da Unidade

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL _____

PR (Percentual de Rendimento) _____

PP (Percentual de Progressão) _____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, à vista da manifestação do
Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() **defer** () **indefer** a solicitação.

Em caso de Indeferimento: Por falta de vaga
Por critério de desempate.
São Paulo, ____ de _____ 2018.

Diretor

FATEC ZONA LESTE – 2º semestre 2018 - Processo de Transferência/Remanejamento de Vagas

Protocolo do candidato

Aluno: _____ RG ou RA: _____

Divulgação de resultados - a partir das 15h do dia 20/07/2018

Matriculas – Dias 30 e 31/07/2018

Manhã 10h às 12h – Tarde/Noite 14h às 20h00

Data da solicitação ____ / ____ /18 **Assinatura do Funcionário:** _____